



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 04.581.293/0001-07

Nome do Administrador de Carteira: BRESSER ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Bresser Asset Management foi fundada em 2001 e adota uma filosofia fundamentalista de longo prazo na análise de investimentos, focando no mercado de ações brasileiro, contando com um track record superior a 20 anos no fundo de ações.

Com uma equipe sólida e experiente, liderada por profissionais de alta capacidade, a Bresser Asset Management possui em seu corpo técnico uma combinação de ampla experiência no mercado e financeiro e nos setores públicos e privados.

Focada no conhecimento e avaliação das empresas e setores presentes na bolsa de valores, possui também amplo acompanhamento macroeconômico.

A Bresser Asset Management entende que constituiu uma sólida base de investidores ao longo dos anos, por meio de uma relação de transparência e confiança com os clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

b. Escopo das atividades

Não houve mudanças relevantes nos últimos 5 anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Em 2023 houve a entrada de Diego Paternostro no quadro societário e head de análise de empresas da gestora.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Exceto em função das mudanças necessárias à manutenção das atividades da Bresser Asset Management, incluindo atendimento a órgãos reguladores, à legislação aplicável e às melhores práticas de mercado, não houve nos últimos 5 (cinco) anos mudanças relevantes nesse sentido.

Em 2020, em atendimento à instrução CVM 617, foram criados novos Manuais e Políticas, sobretudo para questões envolvendo PLDFT. Em 2021 foi criado novo manual, Manual de Gestão de Risco de Liquidez em atendimento a ICVM 555

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

5

b. Número de empregados:

4

c. Número de terceirizados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

5

CPF	Nome
082.450.048-20	RODRIGO MOTTA BRESSER PEREIRA

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Bresser Asset Management tem como objeto a prestação de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários, inclusive fundos de investimento.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Bresser Asset Management realiza gestão de fundos de investimento multimercado e ações e fundos de investimento no exterior.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

As carteiras sob gestão da Bresser Asset Management investem nos mais variados ativos e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados brasileiro e internacional, incluindo, mas não se limitando, ações, títulos públicos e títulos de renda fixa.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Sim

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Além da gestão de recursos, a Bresser Asset Management possui em seu objeto social as seguintes atividades: (i) consultoria nas áreas de planejamento financeiro e investimentos em geral (exceto valores mobiliários); (ii) incorporação de empreendimentos imobiliários, compra e venda de unidades imobiliárias prontas ou a construir, residenciais e comerciais, terrenos e frações ideais; e (iii) a participação, em caráter permanente ou temporário, no capital e nos lucros de outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na condição de acionista, sócia ou quotista, titular de debêntures ou partes beneficiárias.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Primeiramente, é importante ressaltar que a Bresser Asset Management não desempenha, atualmente, qualquer atividade que não a gestão de carteiras de valores mobiliários. Ou seja, a Bresser Asset Management não possui contratos de consultoria ou participações em empreendimentos e unidade imobiliárias, tampouco participa do capital de outras empresas, apesar de previsto em seu objeto social.

Não obstante, caso venha a desempenhar as demais atividades previstas em seu objeto social, podem surgir potenciais conflitos com a atividade de gestão de recursos, a saber: (i) possibilidade de realizar operações para os fundos de investimento e carteiras administradas que não sejam ofertadas aos clientes de consultoria ou que sejam ofertadas em momento em que a realização das referidas operações não seja mais vantajosa (ou vice-versa); (ii) possibilidade de realizar operações para os fundos de investimento e carteiras administradas na contraparte de clientes de consultoria (ou vice-versa); (iii) no caso de prestação de serviços de consultoria a empresas de capital aberto, vazamento de informações de caráter confidencial e privilegiado para colaboradores da Bresser Asset Management anteriormente ao mercado; (iv) investimento, pelos fundos sob gestão, em empresas para as quais estão sendo prestados serviços de consultoria; e (v) investimento, pelos fundos sob gestão, em empreendimentos ou unidades imobiliárias detidas ou que se relacionem com a Bresser Asset Management.

Nesse sentido, caso venha a prestar outras atividades, a Bresser Asset Management possui regras e procedimentos internos para tratamento de conflito de interesses, como, por exemplo, dar disclosure aos seus clientes de consultoria sobre as atividades de gestão desempenhadas, bem como somente poder operar na contraparte de tais clientes ou dos empreendimentos imobiliários mediante disclosure específico.

Além disso, os fundos de investimento sob gestão da Bresser Asset Management estariam impedidos de negociar qualquer valor mobiliário de emissão de empresas para as quais estão sendo prestados serviços de consultoria de investimentos ou investir em empreendimentos imobiliários relacionados à Bresser Asset Management.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	71	14	85

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	33	14	47
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0	1
iii. Instituições Financeiras	28		28
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	9		9
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	71	14	85

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 231,29	R\$ 26,45	R\$ 257,74

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 46,20

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 61,60	
R\$ 35,50	
R\$ 23,60	
R\$ 23,00	
R\$ 12,50	
R\$ 10,50	
R\$ 7,00	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 164,64	R\$ 26,45	R\$ 191,09
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 2,38	R\$ 0,00	R\$ 2,38
iii. Instituições Financeiras	R\$ 3,07		R\$ 3,07
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 61,20		R\$ 61,20
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 231,29	R\$ 26,45	R\$ 257,74

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 115,70
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 15,30
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
l. Títulos públicos	R\$ 76,80
m. Outros ativos	R\$ 49,60
Total	R\$ 257,40

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável para gestores de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações que a Bresser Asset Management julgue relevantes.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.008.245/0048-20	Rodrigo Motta Bresser Pereira

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

e. Sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Departamento Técnico: Responsável pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão.

Área de Compliance e Controle de Riscos: responsável por controlar o risco das carteiras administradas e fundos de investimento mediante a utilização de ferramentas próprias, bem como controlar o enquadramento, o cálculo do Valor a Risco (VAR) e a simulação de Cenários de Stress, acompanhar e atualizar as políticas descritas no manual de compliance, regras e controles internos, verificar a conformidade da carteira dos fundos com as políticas de investimento definidas em seus regulamentos, monitoramento de PLDFT.

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos da Bresser Asset Management é realizado com periodicidade semanal ou sob demanda. É composto pelo Diretor de Investimentos e 5 analistas, com o objetivo de traçar as estratégias de alocação de curto, médio e longo prazo.

Comitê de Compliance e Risco: Reúne-se no mínimo mensalmente. Nesta reunião participam o Diretor de Compliance e Risco e CEO. Durante a reunião são apresentadas as principais métricas de risco das carteiras (Liquidez, VaR e Stress), bem como o posicionamento dos mesmos frente aos índices de mercado. Além disso, são discutidos os controles e políticas de riscos e compliance existentes, sugeridos novos controles, se necessário, entre outros assuntos relacionados a riscos e compliance. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Vide acima.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Investimentos: Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pela área de análise, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e carteiras administradas, utilizando-se de expertise operacional e senso de oportunidade, sendo este o responsável também pela distribuição de cotas de fundos de investimento, nos termos permitidos pela ICVM 558. Se reporta ao Comitê de Investimentos.

Diretor de Compliance e Risco: Responsável direto pelas atividades de compliance e controle de riscos, incluindo a fiscalização dos manuais e políticas relacionadas adotadas pela Bresser Asset Management, bem como o treinamento dos colaboradores. O Diretor de Compliance e Risco não está subordinado à área de gestão e se reporta ao Comitê de Compliance e Risco. O Diretor de Compliance e Risco possui poderes para ordenar a diminuição ou zeragem de posições caso limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão sejam ultrapassados

Conforme estabelecido em seu contrato social, a administração da Bresser Asset Management será exercida pelo Diretor de Investimentos, agindo individualmente, ou pelo Diretor de Compliance e Risco e Risco e Sr. Geraldo Mellone Jr., agindo em conjunto.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.008.245/0048-20	Rodrigo Motta Bresser Pereira	58	Administrador de Empresas	Diretor	01/10/2001	Indeterminado	
311.651.218-32	Henry Kiyoshi Awagakubo	41	Engenheiro	Diretor de Compliance e Risco	01/06/2016	Indeterminado	
00.000.702/9788-68	Luiz Carlos Gonçalves Bresser Pereira	88	Economista	Membro do Comitê de Investimentos	01/01/2009	Indeterminado	
745.901.382-04	Diego Antônio D'aquino Paternostro	39	Engenheiro	Diretor	11/11/2024	Indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.008.245/0048-20	Rodrigo Motta Bresser Pereira	58	Administrador de Empresas	Diretor responsável pela gestão de recursos	18/10/2001	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos	Graduação em Jornalismo pela PUC/SP. Master in Business Administration (MBA) na Universidade de Michigan (EUA) Master in Business Administration (MBA) na FGV/SP	CPA 20
8.5 (COMPLIANCE)	311.651.218-32	Henry Kiyoshi Awagakubo	41	Engenheiro	Diretor de Compliance e Risco	01/08/2017	Indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco	Engenharia Naval na POLI/USP	
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	311.651.218-32	Henry Kiyoshi Awagakubo	41	Engenheiro	Diretor de Compliance e Risco	30/05/2016	Indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Risco	Engenharia Naval na POLI/USP	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.7 (DISTRIBUIÇÃO DE COTAS)	00.008.245/0048-20	Rodrigo Motta Bresser Pereira	58	Administrador de Empresas	Diretor de Distribuição	30/05/2016	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos	Graduação em Jornalismo pela PUC/SP. Master in Business Administration (MBA) na Universidade de Michigan (EUA) Master in Business Administration (MBA) na FGV/SP	CPA 20
--------------------------------	--------------------	-------------------------------	----	---------------------------	-------------------------	------------	---------------	-----------------------------------	--	--------

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.008.245/0048-20	Rodrigo Motta Bresser Pereira	Bresser Administração de Recursos	Diretor	Gestora de Recursos	01/10/2001	
311.651.218-32	Henry Kiyoshi Awagakubo	Bresser Administração de Recursos Ltda	Responsável pelo compliance e controle de Riscos	Gestora de recursos	01/06/2016	
311.651.218-32	Henry Kiyoshi Awagakubo	Bresser Administração de Recursos	Controle Operacional	Gestora de Recursos	01/01/2007	30/05/2016

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

7

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

(i) Responsáveis pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) O Diretor de Investimentos é, em última análise, responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas; e (iii) Os analistas possuem as funções de monitorar os mercados, avaliar e selecionar potenciais ativos, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Sistemas: A Bresser Asset Management possui sistema para apoio à gestão, que inclui o acompanhamento em tempo real dos mercados, terminal de execução de ordens, detalhamento dos portfólios sob gestão e relatórios de riscos. A Bresser Asset Management conta ainda com um sistema para de apoio ao backoffice, compliance, passivo/CRM e risco. Esses sistemas são capazes de fornecer informações a respeito das carteiras geridas, dentre elas: marcação a mercado de todos os ativos; posição; participação do ativo na carteira; rentabilidade na forma percentual e financeira; limites, considerando política de risco e restrições de órgãos reguladores de acordo com cada carteira e classe CVM; VaR; correlação; risco individual dos ativos, bem como risco da carteira (desvio padrão); e índice sharpe.

Rotinas e Procedimentos: Toda e qualquer operação com ativos é inserida por meio do meio eletrônico de execução, que faz a alocação automática das ordens transmitidas à corretora. Caso qualquer limite pré-estabelecido no regulamento dos fundos ou nas definições das carteiras administradas seja ultrapassado, o sistema dispara uma notificação para o operador, que deverá notificar o Diretor de Investimentos e o Diretor de Compliance e Risco para que as providências necessárias e cabíveis sejam tomadas.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Em geral, a estrutura de compliance e riscos da Bresser Asset Management tem como principais funções: (i) verificar a conformidade da Bresser Asset Management, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da Bresser Asset Management, especialmente, mas não limitadamente, àquelas previstas no Manual de Ética e Compliance, disponível no website da Bresser Asset Management; e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A Bresser Asset Management possui sistema desenvolvido internamente para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em seu Código de Ética, Manual de Compliance e Política de Investimentos Pessoais.

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Código de Ética, Manual de Compliance e Política de Investimentos Pessoais, dentre eles:

(i) Encaminhamento aos órgãos de administração da Bresser Asset Management, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da Bresser Asset Management;

(ii) Realização do monitoramento e fiscalização da política de combate à "lavagem de dinheiro" da Bresser Asset Management. Nesse sentido, deverão ser acessadas e verificadas, periodicamente, as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes;

(iii) Todo conteúdo que está na rede da Bresser Asset Management, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores da Bresser Asset Management julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico e conversas telefônicas de colaboradores poderão ser gravadas e, quando necessário, interceptadas e escutadas, sem que isto represente invasão da privacidade dos colaboradores já que se tratam de ferramentas de trabalho disponibilizadas pela Bresser Asset Management;

(iv) Adoção de programa de reciclagem dos colaboradores da Bresser Asset Management, que será executado no mínimo anualmente ou à medida que as regras e conceitos contidos no Manual de Compliance e Ética sejam atualizados, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de reciclagem, que conta ainda com programa específico de treinamento direcionado aos colaboradores que desempenham atividades de distribuição de cotas dos fundos sob gestão.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Bresser Asset Management, a área de Compliance, juntamente com o Diretor de Compliance e Risco, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias, estabelecer limites de exposição e ordenar a zeragem ou diminuição de posições. Para tanto, se reporta diretamente aos Comitês de Compliance e Risco e aos administradores da Bresser Asset Management.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Monitorar a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação dos mesmos com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Instituição. Para informações detalhadas, consulte a Política de Gestão de Risco constante da página da Bresser Asset Management: www.bresserassest.com.br.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: Conforme descrito acima, a Bresser Asset Management possui os sistemas eletrônicos que, além do apoio à gestão, são sistemas que fornecem relatórios e dados de riscos das carteiras. Esses sistemas são capazes de fornecer informações como marcação a mercado de todos os ativos; posição; participação do ativo na carteira; limites; VaR.

Rotinas e Procedimentos: Toda e qualquer operação com ativos é inserida por meio do sistema eletrônico de execução, que faz a alocação automática das ordens transmitidas à corretora. Caso qualquer limite pré-estabelecido no regulamento dos fundos ou nas definições das carteiras administradas seja ultrapassado, o sistema dispara uma notificação para o operador, que deverá notificar o Diretor de Investimentos e o Diretor de Risco para que as providências necessárias e cabíveis sejam tomadas.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Bresser Asset Management a área de Gestão de Risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante. Além disso, o Diretor de Risco e Compliance se reporta diretamente ao Comitê de Compliance e Risco e aos administradores da Bresser Asset Management.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

N/A

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Prospecção de clientes, incluindo pessoas físicas e jurídicas, investidores institucionais, segmento corporate de instituições e fundos para fins de aplicação nos fundos de investimento sob gestão da Bresser Asset Management, bem como relacionamento com distribuidores.

A equipe dedicada à distribuição também tem como função gerenciar a carteira de clientes, efetuando o acompanhamento dos resultados obtidos, definindo estratégias de atuação e mantendo-os atualizados com relação aos investimentos.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Bresser Asset Management realiza treinamentos periódicos de seus profissionais, especialmente aqueles envolvidos na atividade de distribuição e que tenham acesso a informações confidenciais, tratando de temas sensíveis como prevenção e combate à lavagem de dinheiro.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

Os envolvidos na distribuição de cotas contam com a mesma estrutura dedicada à gestão de recursos, tendo em vista a natureza das atividades, incluindo estação de trabalho com microcomputador, telefone e impressora, sistema de execução de ordens, dados históricos e estatísticos dos fundos e software para execução de suas atividades.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os envolvidos na distribuição de cotas possuem todas as informações necessárias sobre os produtos distribuídos, dados cadastrais e de perfil de risco dos clientes, em linha com as normas de suitability e cadastro aplicáveis, registro de contatos e compromissos, além de dados estatísticos e históricos, apoio jurídico e quaisquer outros serviços de consultoria eventualmente necessários.

Além disso, a Bresser Asset Management entende que os envolvidos na distribuição devem estar sempre atualizados sobre as notícias do mercado e sobre os produtos oferecidos, de forma que estão em permanente contato com a equipe de gestão de recursos (nos casos de colaboradores que não integrem a referida equipe de gestão) e podem participar de fóruns e discussões internas, além de possuírem acesso ao sistema de banco de dados com informações financeiras.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pelos serviços de gestão de carteiras, a Bresser Asset Management pode receber: (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

96,00

b. Taxa de performance (%):

4,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A Bresser Asset Management não recebe remuneração em função da distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política visa estabelecer critérios objetivos de avaliação, análise e aprovação de parceiros, bem como estabelecer princípios e regras gerais a serem seguidos a fim de garantir a integridade dos negócios. O processo de contratação e supervisão do terceiro contratado é efetuado visando o melhor interesse dos Fundos de Investimento e visando mitigar potenciais conflitos de interesse.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação com valores mobiliários são decorrentes da contratação de empresas prestadoras de serviços necessários para o desenvolvimento das atividades da Bresser Asset Management.

Tais custos são monitorados por meio da elaboração periódica de planilhas, destacando as alocações por prestador de serviço, bem como pesquisa de mercado para verificação dos preços praticados.

Assim, o custo de corretagem constitui custo relevante para a atividade e a Bresser Asset Management procura minimizá-lo por meio da seleção de corretoras adequadas ao perfil do respectivo trading, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.

Não obstante, a Bresser Asset Management poderá concentrar as aplicações em determinada corretora se houver desconto relevante das taxas cobradas, sempre revertendo para as carteiras quaisquer benefícios alcançados e levando em consideração a melhor relação custo-benefício.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Bresser Asset Management, por meio de seus representantes, deverá observar os seguintes princípios e regras de conduta ao firmar acordos de Soft Dollar:

- (a) Colocar os interesses dos clientes acima de seus próprios interesses;
- (b) Definir de boa-fé se os valores pagos pelos clientes e, consequentemente, repassados aos Fornecedores, são razoáveis em relação aos serviços de execução de ordens ou outros benefícios que esteja recebendo;
- (c) Ter a certeza de que o benefício recebido auxiliará diretamente no processo de tomada de decisões de investimento em relação ao veículo que gerou tal benefício, devendo alocar os custos do serviço recebido de acordo com seu uso, se o benefício apresentar natureza mista;
- (d) Divulgar amplamente a clientes, potenciais clientes e ao mercado os critérios e políticas adotadas com relação às práticas de Soft Dollar, bem como os potenciais conflitos de interesses oriundos da adoção de tais práticas;
- (e) Cumprir com seu dever de lealdade, transparência e fidúcia com os clientes;
- (f) Transferir à carteira dos clientes qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência de sua condição de gestora de carteira de valores mobiliários, conforme disposto no Artigo 16, inciso VI da Instrução CVM nº 558/15.

Quaisquer benefícios não relacionados ao processo de tomada de decisão de investimentos, tais como pagamento de despesas de escritório, viagens, entretenimento, entre outros, não devem ser objeto de Soft Dollar.

A Bresser Asset Management poderá manter acordos de Soft Dollar em função de um volume mínimo de transações com corretoras, observados os princípios e critérios de best execution descritos acima.

Em relação a presentes e gratificações, como regra geral os colaboradores da Bresser Asset Management somente poderão aceitar presentes, refeições ou outros benefícios cujos valores não possam influenciar o desempenho de suas funções na Bresser Asset Management.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O plano de contingência da Bresser Asset Management prevê ações que durem até o retorno à situação normal de funcionamento dentro do contexto das atividades por ela desempenhadas.

(a)Política e Procedimentos para Back-Up: Os backups gerenciados por empresa terceirizada são salvos em disco externo, armazenados em "nuvem". A Bresser Asset Management disponibiliza do serviço de backup e restore de arquivos, que tem o intuito de garantir a segurança das informações, a recuperação em caso de desastres e garantir a integridade, a confiabilidade e a disponibilidade dos dados armazenados.

(b)Efetiva Contingência: Na impossibilidade de se utilizar o espaço físico do escritório, a Bresser Asset Management poderá continuar a funcionar através de Home Office, uma vez que todos os arquivos podem ser acessados remotamente. A Bresser Asset Management conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelos sócios.

(c)Serviço de E-mail: O serviço de e-mail da Bresser Asset Management é garantido pela "Gmail" que provém suporte 24/7, serviço de anti spam, antivírus, recuperação de informação, site de recuperação de desastre e alertas relacionados ao vazamento de informações confidenciais e privilegiadas. A Bresser Asset Management possibilita o acesso remoto de todas as mensagens pelos colaboradores.

(d)As informações do portfólio, além de estarem nos sistemas internos da Bresser Asset Management, são disponibilizadas diariamente pelo administrador, que também informará qualquer movimentação no passivo dos fundos para adequação do caixa dos fundos.

(e)Em caso de falha de fornecimento de energia, a Bresser Asset Management possui 'no break' para suportar o funcionamento de sua rede corporativa, telefonia e das estações de trabalho (desktops), além de notebooks para a efetiva continuidade dos negócios.

(f)Documentação: Deverá ser mantida na rede da Bresser Asset Management uma lista com as informações de todos os integrantes da Bresser Asset Management, das corretoras com as quais se realizam negócios, os clientes e os prestadores de serviço contratados.

(g)Sítio de Contingência: em caso de desastre ou evento que impossibilite o acesso à sua sede, a Bresser Asset Management possui um outro escritório capaz de abrigar suas atividades.

Por fim, todos os recursos computacionais para análise, tomada de decisão e execução das atividades da Bresser Asset Management são operacionalizados via Internet, de forma que as atividades não serão comprometidas. Ou seja, a Bresser Asset Management conta com acesso remoto a todos esses serviços importantes para a sua operação.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O gerenciamento do risco de liquidez leva em consideração as características dos fundos no que diz respeito a: (i) movimentação dos ativos do fundo e (ii) perfil do passivo.

O acompanhamento dos ativos dos fundos e o seu enquadramento nas diretrizes de liquidez e de obrigações serão realizado diariamente. A verificação do perfil do passivo e dos resgates dos fundos serão realizados semanalmente ou quando houver movimentação relevante nos fundos, quando será avaliada a necessidade de adequar as diretrizes ao perfil do passivo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Cadastro de Clientes: A Bresser Asset Management adota a política de análise e identificação de seus clientes com o objetivo de conhecê-los, estabelecendo um conjunto de regras que propiciem identificar e conhecer a origem e constituição do patrimônio e dos recursos financeiros do cliente. Nas atividades desempenhadas pela Bresser Asset Management, os colaboradores deverão cadastrar os clientes da Bresser Asset Management previamente ao início das atividades.

Os procedimentos quanto ao cadastro dos clientes / investidores poderão ser verificados nos manuais internos da Bresser Asset Management, disponível em sua sede.

Normas de Adequação - Suitability: A Bresser Asset Management, nos termos do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento, adota procedimentos formais que possibilitem verificar a adequação do investimento realizado por seus clientes ao perfil de risco a ele atribuído, levando-se em consideração sua situação financeira, sua experiência em matéria de investimentos, grau de tolerância a volatilidade e os objetivos visados ao investir nos fundos de investimento geridos pela Bresser Asset Management.

A abrangência, aplicabilidade e critérios, bem como o questionário padrão para caracterização dos perfis e adequação dos investimentos podem ser encontrados na Política de Suitability da Bresser Asset Management, disponível em sua sede.

Normas sobre lavagem de dinheiro e ocultação de bens: é dever de todos os colaboradores da Bresser Asset Management a prevenção quanto à utilização dos ativos e sistemas para fins ilícitos, tais como crimes de "lavagem de dinheiro", ocultação de bens e valores, nos termos da Instrução CVM nº 301/99, conforme alterada, e demais normas aplicáveis.

Caberá ao Diretor de Compliance e Risco o monitoramento e fiscalização do cumprimento, pelos colaboradores, da política de combate à 'lavagem de dinheiro' da Bresser Asset Management. Os procedimentos e prevenções quanto aos crimes de lavagem de dinheiro e ocultação de bens poderão ser verificados junto ao Manual de Compliance e Ética da Bresser Asset Management.

Troca de Informações: A Bresser Asset Management adota como política a troca contínua e frequente de informações com as instituições administradoras dos fundos de investimento para os quais presta serviços de distribuição. Não obstante, a Bresser Asset Management deve guardar sigilo de informações confidenciais a que tenha acesso no exercício de sua função, bem como zelar para que tal dever seja observado, por si, seus diretores e demais representantes, prepostos e empregados, agentes, consultores e empresas contratadas que venham a ter acesso a tais informações. Demais informações sobre a política de troca de informações, constarão dos respectivos contratos de prestação de serviços de gestão celebrados com as respectivas instituições administradoras.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.bresserasset.com

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

N/A

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

N/A

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 19/03/2025 - 15:33:00

Data de impressão: 19/03/2025

Hora de impressão: 15:34:58